Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 83/2017 - LEI No. 2727/2016

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 756.007,72 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.3002 AMPLIAÇÃO / REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00022		**110.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		110.000,00
02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043		**4.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00047		**66.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		60.000,00
02.03.01.04.123.0017.2019 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071		**3.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.500,00
02.06.02.10.302.0012.2091 ASSIT. MÉDICA E ODONTO (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSP		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00187		**8.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		8.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00188		**42.220,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		15.000,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.220,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00190		**10.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
02.06.02.10.303.0012.4029 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00204		**10.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205		**46.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		30.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		15.000,00
02.06.02.10.304.0012.2095 MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00212		**10.000,00**
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00214		**2.000,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00
02.07.01.26.122.0015.3012	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00256**	**296.787,72**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	16.200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.800,00
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	216.087,72
Fonte:	192 - Alienação de Bens	61.700,00
02.08.01.27.812.0010.2060	**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**1.900,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.900,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279**	**2.800,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.800,00
02.08.01.27.812.0010.2061	**MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00283**	**7.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
02.09.02.08.244.0014.4012	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00322**	**28.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	28.000,00
02.10.01.02.062.0003.2070	**PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.3.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00375**	**100.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
02.11.01.13.392.0009.2072	**ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00381**	**7.800,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.800,00
		756.007,72

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00016**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
01.01.01.01.122.0001.2006	**DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO LEGISLATIVO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00019**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

01.01.01.01.122.0001.3002 AMPLIAÇÃO / REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00021	**50.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.01.01.04.122.0003.2011 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00037	**4.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00
02.02.01.04.122.0003.2013 CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00050	**70.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.02.01.04.122.0003.2014 RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00051	**8.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052	**7.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00
02.02.01.04.128.0003.4001 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00057	**4.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00058	**8.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.03.01.04.122.0003.2017 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00064	**3.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.500,00
02.03.01.04.843.0003.2020 ENCARGOS SOBRE PAGAMENTO EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00073	**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.04.01.20.605.0004.2025 PROGRAMA DE FOMENTO AO AGRONEGOCIO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00087	**120.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	120.000,00
02.04.01.20.606.0004.2027 CONVÊNIO COM A EMATER.	
3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00089	**16.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	16.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.122.0005.1006	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00094**	**50.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	25.000,00
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	25.000,00
02.06.01.10.122.0012.2089	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00143**	**43.107,72**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	43.107,72
02.06.02.10.301.0012.4031	**MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00166**	**10.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.06.02.10.305.0012.2096	**MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00220**	**119.700,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	61.700,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.08.01.04.122.0009.2059	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00273**	**2.800,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.800,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00274**	**1.900,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.900,00
02.08.01.27.812.0010.2061	**MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00284**	**7.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
02.09.02.08.244.0014.4012	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00323**	**61.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	28.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	12.000,00
02.10.01.02.062.0003.2070	**PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.1.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00374**	**100.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
		756.007,72

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 15 de Maio de 2017

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal